

CEDI - P. I. B.
DATA 18 07 86
COD.PL D 14MEMO DE DECLARAÇÃO

Eu, AMILCAR GOMES, brasileiro, casado, 36 anos de idade, natural da aldeia Palikur do Flecha, Posto Indígena Palikur, filho do brasileiro MILTON GOMES e da índia MARIA NARCISO GOMES, declaro ao Sr. FREDERICO DE MIRANDA OLIVEIRA, Chefe da Ajudânciia do Oiapoque, o seguinte : "Que no dia 08/06/83 saí de minha aldeia Santa Isabel, no P.I. Uaçá, onde moro, pois sou casado com a índia Glória, filha do tuxaua Karipuna MANOEL PRIMO DOS SANTOS e fui até na casa do índio Palikur de nome REIS, filho do falecido Tinor que mora na montanha da Tipok, no rio Urubauá, Posto Indígena Palikur, para verificar se dava pra nós dois fazer um trabalho de busca de ouro, nessa montanha. A gente já tinha acertado isso antes. No porto da casa do Reis, quando cheguei lá, encontrei em terra uma "caixa cheia de gelo pra guardar peixe e dois motores, sendo um 6 HP e um 9 HP. Perguntei ao Reis a quem pertencia isso. Ele falou que era do francês de nome AUGUSTE que mora no village dos índios, atrás de Saint Georges de L'Oiapock. Reis falou que ele tava ali pra pescar e caçar com permissão por escrito do tuxaua dos índios Palikur, Paulo Orlando Filho. Tinha deixado caixa e motores ali e tinha ido numa ubá com motor 35 HP até a aldeia Kumene pra avisar de sua chegada ao Paulo. Reis falou também que AUGUSTE já foi na área por diversas vezes sempre com essa finalidade de explorar, levando seu pessoal pra isso e tudo o que leva da áfrica é pra vender em Saint Georges. Ele falou ainda que AUGUSTE deu ao tuxaua Paulo Orlando um motor Yamaha 9 HP pra ele pagar com jacarés. Antes dessa minha ida ao lugar do Reis eu já tinha estado lá e tinha levado cartuchos pra ele que me pediu e com esses cartuchos a gente cagou e matou dois porcos do mato. Eu serviu pra comida lá e outro eu salguei e mandei pro meu sogro no Xurupi. Nesse dia, depois de ver as caixas e os motores e já estar dentro da casa do Reis, apareceu dois índios Palikur: Bebê e Camupi dizendo que os Palikur estavam sangrando comigo porque eu tinha caçado nas terras deles. Tirei por menos e eles se foram. No outro dia veio outros índios com o Miliano dizendo que vinham buscar a gente, eu e o Reis pra uma conversa com o tuxaua Paulo no Kumene. Fomos lá. Quando chegamos teve reunião dos índios. Disseram que eu tinha errado porque eu não podia vir trabalhar na terra sem antes pedir permissão pra tuxaua. Concordei com isso. Disserem "

A. G.

B. J.S.

então que eu podia visitar a área porque era filho do lugar mas não podia trabalhar na área. Concordei. Tudo estava certo quando então o índio Manoel falou que eu e Reis tinha que entrar em faxina porque se a gente não fosse pra faxina ele ia começar a meter porque não acontecia nada pra ninguém. Silval, o Atendente de Enfermagem que estava presente na reunião se aborreceu, protestou e saiu da reunião. Então falei: está certo, nós que somos filho do lugar quando queremos explorar a área, pescar, caçar, trabalhar, temos que pegar faxina por isso e não podemos nada e o francês que veio de fora, o estrangeiro, trouxe caixa pra gelar peixe, caga, pesca, explora a área, não dá nada pra ninguém do lugar e não vai pra faxina, não acontece nada com ele, ele tem mais direitos que nós do lugar, como o caso de AUGUSTE com seu pessoal. Eu quero saber o que vocês vão fazer com eles? Paulo Orlando, o tuxaua, falou no Palikur com os índios e eles responderam. Depois ele me disse: Amílcar, pra nós ta certo, não vai acontecer nada com vocês. Vamos mandar AUGUSTE embora com seu pessoal e não vamos dar mais permissão pra eles entrar na área. Então eu vim embora pra Tipok com Reis e depois vim pra minha aldeia Santa Izabel. Antes de chegar em minha aldeia quando ainda estava no Encruze, vi AUGUSTE passar com seus motores. Era dia 20/06, tarde da noite. Isto é de volta. E o que tenho a declarar.

Por ser verdade o que declarrei acima, assino meu nome perante as testemunhas:

Oitavoque : 24/06/1983.

DECLARANTE : Amílcar Gomes

AMÍLCAR GOMES -

C.I. - 63.213 - AP.

TESTEMUNHAS : 01 Luz dos Santos

LUIZ DOS SANTOS - CI. 129.011 - AP.

02 Augustinho Pinheiro de Lima
AUGUSTINHO PINHEIRO DE LIMA - CI. 71.827 - AP.